

**PORTARIA Nº 200/2006**

**“Concede Licença-prêmio a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal ZIMOR ROBERTO POZZEBON, a contar de 23 de outubro de 2006, referentes ao quinquênio 2000/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de outubro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 17.10.2006

DELISETTE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo